

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N°. 203 DE 10 DE MAIO de 2016

"Antecipa Feira Livre do município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar a Feira Livre do dia 13 de maio de 2016 para 12 de Maio de 2016, em virtude das festividades da Micareta de Rua de Ibipeba.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, Estado da Bahia, em 10 de Maio de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS

Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
972783CA6C810268F143AE2582D36FC2